



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N°410/2013

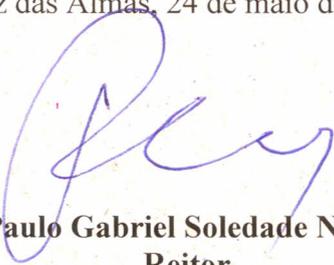
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos Artigos 143 a 182 da Lei n°
8.112/90,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 dias, a partir de 24 de maio do ano em curso, o prazo para comissão constituída através da Portaria n° 526/2012 e prorrogada por meio das Portarias n°665/2012, 038/2013, 209/2013 composta pelos servidores **Leonardo José Cavalcante Pontes**, matrícula SIAPE n°1654376, **José Torquato de Queiroz Tavares**, matrícula SIAPE n° 0286122 e **Maria Vanderly Andréa da Silva**, matrícula SIAPE n°1380979, para, sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos de inquérito do Processo Administrativo Disciplinar n° 23Q07.009217/2012-62.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 24 de maio de 2013.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor